

COMUNICADO
PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

Processo administrativo nº 2946/2022

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **QUARK ENGENHARIA LTDA** apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão da Comissão Especial de Licitação que declarou o **CONSÓRCIO SMART LUX BARREIRAS** como habilitado e vencedor da Concorrência Pública nº 011/2022 - Concessão administração para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras - BA, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal. Os documentos referentes ao RECURSO ADMINISTRATIVO e os envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 encontram-se à disposição no site do Município <https://barreiras.ba.gov.br/pppiluminacao/>. Inicia-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRARRAZÕES, nos termos do item 18.1.2 do Edital, e do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, até o dia 16 de dezembro de 2022 às 12h. Publique-se.

Barreiras, 12 de dezembro de 2022.



ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão
Portaria nº 709/2022